



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA ESCOLA DE
NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO
E SAÚDE**

Avenida Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP
40.110-150 Tel.: (71) 3283 7719 / 7700E-mail: pgnut@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO(A) REGULAR
– MESTRADO E DOUTORADO –
2024.1**

TERMO ADITIVO n.º 02 AO EDITAL 03/2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS), para o Processo Seletivo de Ingresso como Aluno(a) Regular, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 03/2023, que instaurou o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e Doutorado 2024.1:

1. Altera redação do item

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão enviar os documentos abaixo relacionados, em um único *pdf*, para o email selecaoppgans@ufba.br, até às **23h:59 do dia 10 de janeiro de 2024, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto Matrícula_Curso (se Mestrado ou Doutorado)_2024.1_Primeiro e último nome do(a) candidato(a). Exemplo: Matrícula_Mestrado_2024.1_Yuri Mainart. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não enviar a documentação no período descrito acima, convocaremos o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado, da lista de espera, de mesma linha de pesquisa, através do email selecaoppgans@ufba.br, a fim de ocupar a referida vaga, devendo o(a) candidato(a) da lista de espera responder ao email com a documentação anexa, em um único *pdf*, até às **23:59 do dia 13 de janeiro de 2024**, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto Matrícula_Curso (se Mestrado ou Doutorado)_2024.1_Primeiro e último nome do(a) candidato(a). Exemplo: Matrícula_Mestrado_2024.1_Yuri Mainart.**

• Documentação Mestrado:

8.1.1 O formulário de inscrição disponível no site do Programa, podendo ser o mesmo utilizado na Inscrição;

8.1.2 Carteira de Identidade (frente e verso) dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar o Passaporte;

8.1.3 CPF para candidatos(as) brasileiros(as);

8.1.4 Documento de Quitação com a Justiça Eleitoral;

8.1.5 Documento de Quitação com o Serviço Militar, quando couber;

- 8.1.6 Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a Declaração do Colegiado de Curso quanto à condição de concluinte de curso de Graduação;
- 8.1.7 Histórico Escolar do curso de Graduação;
- 8.1.8 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- **Documentação Doutorado:**
 - 8.2.1 O formulário de inscrição disponível no site do Programa, podendo ser o mesmo utilizado na Inscrição;
 - 8.2.2 Carteira de Identidade (frente e verso) dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar o Passaporte;
 - 8.2.3 CPF para candidatos(as) brasileiros(as);
 - 8.2.4 Documento de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - 8.2.5 Documento de Quitação com o Serviço Militar, quando couber;
 - 8.2.6 Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a Declaração do Colegiado de Curso quanto à condição de concluinte de curso de Graduação;
 - 8.2.7 Diploma do curso de Mestrado, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a Declaração do Colegiado de Curso quanto à condição de concluinte de curso de Mestrado;
 - 8.2.8 Histórico Escolar do curso de Graduação;
 - 8.2.9 Histórico Escolar do curso de Mestrado;
 - 8.2.10 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

As demais disposições do aditivo ao Edital nº 03/2023, permanecem inalteradas.

Grifo nosso!

Salvador, 04 de Janeiro de 2024.

Colegiado do PPGANS